



NOTA OFICIAL

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por meio dos diversos órgãos que compõem o sistema de segurança pública, deflagraram no início desta manhã, dia 23 de outubro de 2015, a segunda fase da Operação *Blackout*, com o objetivo de dar cumprimento a mandados de busca e apreensão de equipamentos e bens utilizados por pessoas vinculadas a organizações criminosas voltadas à prática de crimes ambientais, contra o patrimônio, tributários e lavagem de dinheiro.

A primeira fase da operação *Blackout*, ocorrida em 13 de outubro de 2015, na área de invasão conhecida como “Cidade das Luzes” teve como objetivo o combate a organizações criminosas que praticavam crimes de homicídio, tráfico de entorpecentes, tráfico de armas, estelionato, roubo, constituição de milícia privada e outros crimes previstos na Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6766/79).

A segunda fase da operação visa principalmente estancar a grave degradação ambiental que está sendo praticada na área do Tarumã, uma das poucas áreas verdes ainda preservadas na cidade de Manaus, pelo risco contaminação do Rio Negro, através do comprometimento do lençol freático do Igarapé do Tarumã-Açu.



Visa ainda atingir o núcleo financeiro das organizações criminosas, com a apreensão de equipamentos utilizados no cometimento dos crimes ambientais e no parcelamento irregular do solo urbano, bem como apreender bens obtidos ilicitamente.

Participam da Operação, além do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (CAOCRIMO/GAECO) do MP-AM, a Polícia Civil do Estado do Amazonas, através do Departamento de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), 4ª Seccional Oeste, 20º Distrito Integrado de Polícia, Gabinete de Gestão Integrada (GGI), Secretaria Adjunta de Inteligência (SEAI), Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, SEFAZ, SEMMA, IPAAM e Eletrobrás.